



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /10

211

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2010

2.º Secretário

Temos a satisfação de propor, por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Nilo Guimarães** – Secretário Municipal de Esportes e medalhas para os componentes da Delegação Mogiana dos Jogos Abertos do Interior 2010.

A Delegação Mogiana é composta por 320 pessoas, entre atletas, membros de comissões técnicas e equipe de apoio

Os Jogos Abertos do Interior 2010, foi realizado na cidade de Santos, reuniram entre os dias 4 e 14 de novembro, os melhores participantes das oito regiões administrativas que compõem do Estado de São Paulo por modalidade, categoria e sexo.

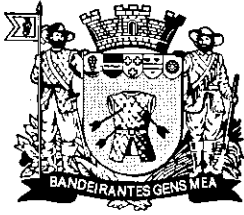
Os atletas conquistaram o inédito título dos Jogos abertos do Interior, conquistando assim, o direito de jogar na 1ª Divisão.

Participaram da competição cerca de 14 mil atletas, de 220 cidades do estado de São Paulo. Dividida em duas divisões. Mogi das Cruzes fez parte da 2ª Divisão, ao lado de cidades como Suzano, Araraquara, Santo André, Campinas, Franca, Americana e Limeira

Mogi das Cruzes foi 1º lugar na 2ª Divisão, com 141 pontos, sendo 84 medalhas 31 de ouro, 32 de prata e 21 de bronze. Mogi das Cruzes foi representada em 17 modalidades, todas elas contribuíram de forma expressiva para o inédito resultado.

Este resultado é um incentivo a juventude do município que terão o esporte como referência, sendo também um meio de inclusão social. O Esporte ensina lições de comportamento social e de integração, constrói o caráter e ajuda no auto-conhecimento e respeito pelos outros. Através do esporte, os jovens podem se preparar efetivamente para a vida.

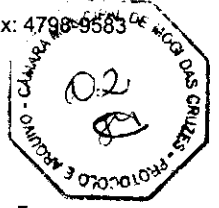
Em 2011 a competição será realizada em Mogi das Cruzes, entre os dias 19 a 29 de outubro.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Por ser a sede dos Jogos Abertos, Mogi irá disputar a 1ª Divisão em 2011. Cidade já teria o direito de disputar a principal divisão por ter sido a campeã da 2ª Divisão deste ano.

Esta síntese, justifica a presente homenagem do Legislativo que reconhece em nosso Município a importância do esporte.

Estas são as razões que nortearam a presente proposta legislativa e por certo contará com o beneplácito de todos os membros da Câmara Municipal de nosso Município.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de novembro de 2010 .

José Roberto
Ramos

ODETE SOUSA
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 28 / 2010

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de HONRA AO MÉRITO, concessão de MEDALHAS e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” ao Senhor **NILO GUIMARÃES** – **Secretário Municipal de Esportes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes nos Jogos Abertos do Interior 2010.

Art. 2º - Ficam concedidas **MEDALHAS** em reconhecimento à participação e a conquista do 1º Lugar na 2ª Divisão dos Jogos Abertos do Interior 2010, a toda a Delegação Mogiana, composta por 320 (trezentas e vinte) pessoas, entre atletas, membros de comissões técnicas e equipe de apoio.

Art. 3º - O título honorífico de “honra ao mérito” e as “medalhas” de que tratam os artigos anteriores serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de novembro de 2010.


ODETE SOUSA
Vereadora – PDT


Jolindo Rennó



Processo nº 211/10

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/10

Parecer nº 207/2010

De autoria da Vereadora **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. NILO GUIMARÃES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (ff. 1 e 2), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto de lei está distribuído em 05 (cinco) artigos e subscrito por seis membros da Câmara (f. 3).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.



No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 14 de dezembro de 2010.


DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo n° 028 / 2010
Processo n° 211 / 2010

De iniciativa legislativa da **Ilustre Vereadora Odete Rodrigues Alves de Sousa**, a proposta em estudo "**dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilo Guimarães.**"

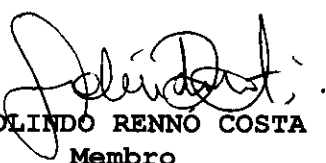
O Projeto de Decreto Legislativo prevê a outorga de Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Nilo Guimarães, Digníssimo Secretário Municipal de Esportes de Mogi das Cruzes, em razão dos relevantes e expressivos serviços que o homenageado vem prestando à população de nossa Cidade, notadamente na área do esporte, através de sua atuante participação, preteritamente, como jogador de basquete no cenário Nacional e Internacional e atualmente a frente da Secretaria Municipal já referenciada, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

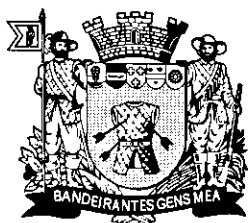
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JOLINDO RENNO COSTA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



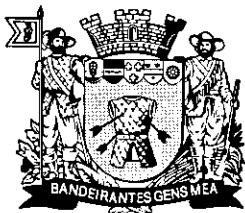
PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente



FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Membro



RUBENS B. FERNANDES - BIBO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **053/10**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO”, concessão de MEDALHAS e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “HONRA AO MÉRITO” ao Senhor **NILO GUIMARÃES – Secretário Municipal de Esportes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes nos Jogos Abertos do Interior 2010.

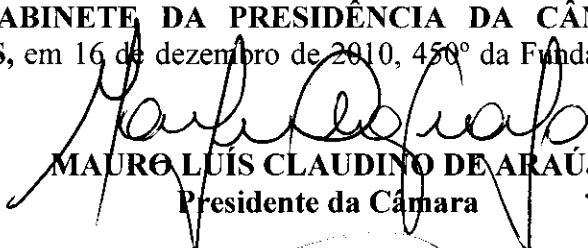
Art. 2º - Ficam concedidas **MEDALHAS** em reconhecimento à participação e a conquista do 1º Lugar na 2ª Divisão dos Jogos Abertos do Interior 2010, a toda a Delegação Mogiana, composta por 320 (trezentas e vinte) pessoas, entre atletas, membros de comissões técnicas e equipe de apoio.

Art. 3º - O Título Honorífico de “Honra ao Mérito” e as “medalhas” de que tratam os artigos anteriores serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de dezembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 16 de dezembro de 2010, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA)